
EDITAL CEPAC 003/2021

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA
MODALIDADE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA**

O Centro Paranaense da Cidadania (Cepac), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 00.990.956/0001-88, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 42, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto de Pesquisa **Pacto Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania da População LGBTI+: Experiências em Meio à Pandemia de COVID-19**, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 435/2021, celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (Funpar) e o Cepac.

1. DO OBJETO

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA MODALIDADE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA** junto ao Cepac, para a prestação de serviços de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VAGA</u>
ASSISTENTE SOCIAL BOLSISTA DAS METAS 2 E 3	01

2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro/a, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Possuir o grau de instrução exigido;
- d) Possuir experiência relevante para os serviços especificados;
- e) Possuir toda a documentação exigida neste edital.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Grau de Instrução	Ter nível superior (graduação ou pós-graduação) em Serviço Social e registro válido no Conselho Regional de Serviço Social.
Resumo das Atividades	<p>META 2 Auxiliar o Supervisor da Meta 2 na organização, realização e registro de oficinas e 12 rodas de conversa para o público de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexo (LGBTI) vivendo com HIV/aids de Curitiba e Região Metropolitana.</p> <p>Encaminhamentos: Além da realização dos eventos está previsto o apoio psicossocial a pessoas vivendo com HIV/aids, encaminhando aos serviços públicos necessários, atendimento psicológico, consultoria jurídica, redes de solidariedade e a escuta ativa, prezando sempre pela integridade dos participantes.</p> <p>Relatório: Auxiliar o Supervisor da Meta 2 na elaboração de relatórios sobre as atividades realizadas e, em especial, sobre formas de estigma, preconceito, violação de direitos humanos e as principais dificuldades, bem como soluções apontadas, segundo os participantes.</p> <p>META 3 Prestar atendimento de serviço social a pessoas LGBTI+, mantendo os registros dos atendimentos no formato padronizado da instituição, colaborando com a produção de relatórios caracterizando a natureza dos atendimentos quanto à demanda das pessoas atendidas.</p> <p>Artigo (Metas 2 e 3): Redigir e entregar artigo de no mínimo 5 laudas sobre as demandas e as soluções apontadas pelas pessoas que receberam</p>

	atendimento de serviço social, a fim de informar a pesquisa.
Duração	Data Início: 19/07/2021 Data Término: 30/11/2021
Valor	R\$ 11.280,00 (remuneração total, dividido em 5 parcelas cujo pagamento será condicionado à entrega de produtos (atividades realizadas, com registro de presença e relatórios, bem como artigo redigido e entregue até o término do período de contratação).
Requisitos para o Cargo	<p>Ter experiência com ações envolvendo a resposta ao HIV/aids e convivência com pessoas LGBTI+ e pessoas vivendo com HIV/aids.</p> <p>Possuir habilidade para conduzir oficinas e rodas de conversa de forma empática, habilidade de comunicação verbal, conduta ética com preservação de sigilo, organização administrativa (registro de atividades em formulários, registro de participação e posterior elaboração de relatórios), disponibilidade e disposição para colaborar com as atividades da instituição.</p> <p>Possuir habilidade para prestar atendimento de serviço social às populações-alvo do projeto (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexo (LGBTI), inclusive aquelas vivendo com HIV/aids)</p> <p>Capacidade de trabalhar de forma independente e também em equipe.</p> <p>Ter disponibilidade de trabalho em dias e horários alternativos</p> <p>Ter comprometimento com os dias e horários combinados</p> <p>Disponibilidade em desenvolver ações extra-muro, isto é, fora da instituição em horário comercial e/ou de contra turno.</p>

Carga horária semanal	15 horas
Local onde as atividades serão exercidas	Curitiba-PR META 2: As oficinas e as rodas de conversa poderão ser realizadas na modalidade presencial, ou conforme, a evolução da pandemia da COVID-19, e as medidas sanitárias em vigor, as mesmas poderão ser realizadas online. As oficinas e as rodas de conversa na modalidade presencial poderão ser realizadas na sede do Cepac (Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, 4º andar, Centro, Curitiba - PR) ou em outros locais conforme necessário. META 3: Os atendimentos de serviço social serão realizados na sede do Cepac, em apoio aos serviços de atendimento jurídico e psicológico. As atividades administrativas serão na modalidade remota e presencial, conforme a necessidade. As atividades administrativas presenciais serão realizadas na sede do Cepac.

4) DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, data de nascimento, número de RG, número do CPF, endereço completo, e-mail para contato;
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço;
- c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) do Ensino Superior completo;
- d) Comprovante de inscrição regular junto ao Conselho Regional de Serviço Social;
- e) Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre foco de atividade direcionada ao público LGBTI+ e pessoas vivendo com HIV/Aids.

5) FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **12/07/2021 a 13/07/2021**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

MEIO DIGITAL: enviar e-mail para: recrutamentolgbi@gmail.com

Assunto do email: **EDITAL DE SELEÇÃO CEPAC 003/2021 – ASSISTENTE SOCIAL BOLSISTA DAS METAS 2 e 3**

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a, dispondo as instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

1ª Etapa: Critério Objetivo: O Cepac realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os/as candidatos/as conforme critério estabelecido no item 6.1.1 (A e B).

2ª Etapa: Critério Subjetivo: O coordenador do projeto ou pessoas por ele designadas realizarão a entrevista presencial com os/as candidatos/as que atenderem o item 6.1.2 item (A) deste edital.

6.1.1 Análise de Currículo

A. Grau de Instrução - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	* Pontuação não acumulativa
Ensino Superior Completo em Serviço Social	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	10

B. Experiência Profissional	Pontuação
*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	
Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre foco de atividade direcionada ao público LGBTI+ e pessoas vivendo com HIV/Aids; Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis (A + B)	30

6.1.2 Entrevista Pessoal

A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 60 pontos.	Pontuação
Conhecimentos técnicos e específicos sobre o público LGBTI+ e pessoas vivendo com HIV/Aids HIV	1 a 40
Objetividade	1 a 10
Comunicação e fluência verbal	1 a 10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	60

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um/a candidato/a obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado/a o/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.2. Se persistir o empate, a preferência será do/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será divulgado individualmente por email e/ou whatsapp até 16 de julho de 2021.

Curitiba, 09 de julho 2021

Rafaelly Wiest
Diretora Executiva
Centro Paranaense da Cidadania (Cepac)